

PORTARIA Nº 416/2024.

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **EDRIELI BATISTA DA SILVA - Contadora**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, as férias a que tem direito do dia 14/08/2024 A 28/08/2024, referente ao período aquisitivo 06/03/2021 ao 05/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06.08.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.